

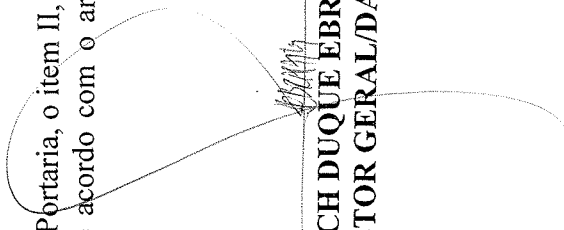
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013603/2011-83, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.231/DAP, de 13.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 15.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao docente **RICARDO CARVALHO CABÚS**, a seguinte expressão: “referente ao interstício de **27.01.2007 a 27.01.2009**”, de acordo com o art. 13, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros retroagem à data de **20.06.2011**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

NATÁLIA PUBLICIANO
COORDENADORA DE PESSOAL Nº. 04
em 27/04/12